



## DECRETO Nº 4.799/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O servidor **PAULO SERGIO GRACIANO**, matrícula nº **962408**, atualmente ocupante do cargo de **GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS** da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, passa a ocupar o cargo de **GERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem prejuízo de seus direitos e deveres, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de julho de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

